

Boletim Informativo de Editais 2023 - Secult Ceará

EDITAIS | Plano de Ação Ceará das Artes e da Cidadania Cultural

Quais são as etapas dos editais da SECULT Ceará?

EDITAIS EM CELEBRAÇÃO / PAGAMENTO

Edital Cultura Viva -2022

XII Edital Ceará Incentivo às Artes - 2022

Edital Mecenaz do Ceará

XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2023

EDITAIS CONCLUÍDOS

XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO - 2023 HOMENAGEADO DESCARTES GADELHA

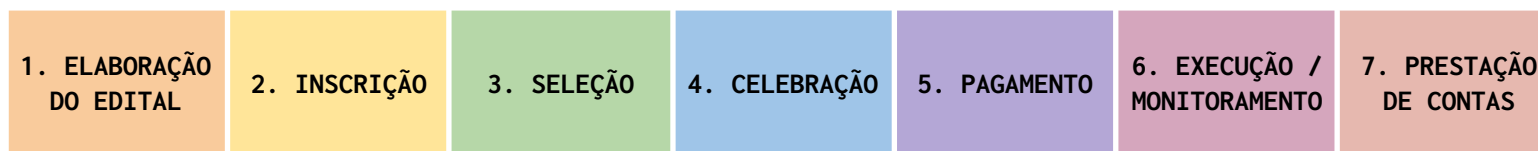
IV Seminário de Formação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco 2023

XVII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO - 2023

XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVIII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2023

EDITAIS | Plano de Ação Ceará das Artes e da Cidadania Cultural

Quais são as etapas dos editais da SECULT Ceará?



1. ELABORAÇÃO DO EDITAL

Áreas finalísticas elaboram os editais, definindo junto ao Conselho Estadual de Cultura e demais instâncias representativas e participativas. Aqui, define-se qual o objetivo do edital, seu valor, o número de vagas e sua distribuição - bem como são detalhados os demais passos que os agentes culturais e a gestão deve seguir.

→ FIM: Edital Publicado (no [Mapa Cultural do Ceará](#), no [Site da SECULT](#) e no [Diário Oficial](#))

2. INSCRIÇÃO

Durante o período de inscrição, os agentes culturais podem submeter suas propostas e projetos no [Mapa Cultural do Ceará](#). Para isso, precisam ou ter um perfil ou se inscrever e cumprir as exigências de documentos e formatos exigidos no edital.

→ FIM: Inscrições finalizadas.

3. SELEÇÃO

Cada Edital estabelece sua própria dinâmica e cronograma de seleção, mas costumam ser analisados alguns aspectos (**não necessariamente nesta ordem**):

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Análise Formal: Há uma análise formal, que verifica se as documentações foram de fato enviadas, se algo está pendente ou se algum documento importante está com algum problema.

Avaliação das propostas / trajetórias: Há uma análise que avalia o conteúdo da proposta enviada e a trajetória do agente cultural inscrito, considerando os critérios de seleção estabelecidos pelos editais. Nessa avaliação, a SECULT pode contar com avaliadores (pareceristas) externos da sociedade civil, contratados para esta tarefa.

Validações: Procedimentos que verifiquem a validade das autodeclarações para proponentes inscritos no sistema de cotas. No caso das cotas para Pessoas com Deficiência, se refere a análise do Laudo Médico; no caso das cotas para Indígenas das cotas para Quilombolas, por meio de análise das Declarações de Pertencimento Étnico e; no caso das cotas para pessoas Negras, por meio do procedimento de heteroidentificação.

→ **FIM:** Resultado Final Publicado (no [Mapa Cultural do Ceará](#), no [Site da SECULT](#) e no [Diário Oficial](#))

4. CELEBRAÇÃO

4.1 Abertura de Processos Administrativos

As coordenadorias abrem um processo administrativo para cada selecionado, que será o processo que reúne todos os documentos e trâmites para formalização, pagamento, monitoramento e prestação de contas de cada ação cultural a ser fomentada.

4.2 Análise Documental

Após publicação do resultado final do edital, as coordenadorias finalísticas iniciam a etapa de análise da documentação de cada proponente. Essa etapa consiste nas seguintes tarefas:

- > Contato com proponentes via e-mail e telefone, solicitando as documentações necessárias e o cadastro no e-parcerias - quando necessário.
- > Análise das documentações submetidas pelo proponente no Mapa Cultural na inscrição (Dados de Perfil, Ficha de Inscrição, Declarações, Comprovantes, Currículo, Plano de Ação, Ficha Técnica), conferência e identificação de possíveis pendências ou necessidades de atualização.
- > Organização de documentações individuais, de cada proponente, referentes às etapas de seleção (Habilitação documental, Heteroidentificação, Habilitação técnica, Recursos, Publicações no Diário Oficial, etc.)

[ATENÇÃO!]

A partir deste ano, foi implementado novo sistema de tramitação de processos no Governo do Estado do Ceará, o Suite (Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica) que pode ser acessado em <https://suite.ce.gov.br/>

O sistema traz maior transparência no monitoramento das tramitações, bem como a redução do uso de papel pela Administração Pública.

Para a sua implementação, desde Abril de 2022, a SECULT tem realizado a formação dos servidores junto aos multiplicadores do sistema e da SEPLAG (Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Ceará), bem como solicitando os ajustes e personalizações necessários para o universo das políticas culturais.

4.3 Verificação de Regularidade e Adimplência

Antes do envio do processo para a ASJUR (Assessoria Jurídica), às áreas finalísticas realizam a confirmação de regularidade e adimplência dos proponentes, e, caso necessário seja, fazem contato com os proponentes para sua regularização.

4.4 Elaboração de Termos e Pareceres

> Realização de pareceres jurídicos necessários a cada instrumento: a depender do contexto de cada edital e proponente, são elaborados pareceres referentes à excepcionalização do defeso eleitoral, à utilização de nome social para assinatura unilateral.

> Elaboração do Termo (Termo Simplificado de Fomento Cultural, Termo de Fomento, Patrocínio, Termo de Fomento Cultura Viva) com os dados de cada proponente e dos fiscais.

Assinatura dos Termos pelo Proponente e pelo Secretário

[ATENÇÃO !] Os proponentes precisam estar regulares e adimplentes na data de assinatura.

4.5 Publicação do extrato dos Termos no Diário Oficial e no Portal da Transparência

> Cadastro do Plano de Trabalho (nas modalidades de editais em que há esta exigência (Termo de Fomento, Patrocínio, Termo de Fomento Cultura Viva).

> Cadastro no SACC (Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios) - Cadastro da IG (intenção de Gasto) e do Termo.

- > Verificação no Ceará Transparente para identificar se os Termos cadastrados no SACC (Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios) já estão publicados no portal de transparência;
 - > Cadastro EDOWEB (Sistema De Editoração Eletrônica de Documentos Oficiais do Estado do Ceará), no qual se cadastra o texto a ser publicado no DOE (Diário Oficial do Estado);
 - > Confeccionar Ofício e Formulário e envio de processo físico para Casa Civil com extrato do termo para publicação.
- FIM: Termos publicados.

5. PAGAMENTO

5.1 Solicitação de Parcela A Parcela é a solicitação, dentro do SPG (Sistema de Planejamento e Gestão) da vinculação entre os recursos financeiros e orçamentários de cada MAPP (Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários). Cada edital possui um MAPP, aprovado pelo governador ou governadora em exercício.

5.2 Empenho

5.3 Pagamento

6. EXECUÇÃO / MONITORAMENTO

Após o pagamento, o proponente entra na execução de fato do projeto cultural. É importante que esta execução ocorra conforme o planejamento apresentado no Plano de Ação e tenha sempre uma preocupação com a acessibilidade de suas ações.

O Processo Administrativo, após o pagamento, é retornado à C. Finalística para o fiscal do projeto realizar o monitoramento da execução do projeto, por meio do acompanhamento e solicitação de informações sobre como está a execução, como por meio do RAI0 - Relatório de Avaliação Intermediária do Objeto.

O modelo dos relatórios será enviado a cada proponente após o pagamento, para que o proponente tenha conhecimento de quais serão as informações exigidas. Estes relatórios estão sendo elaborados em linguagem simples, em parceria com o Iris - Laboratório de Inovação e Dados do Ceará e contaram com testes realizados por agentes culturais.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Na prestação de contas, serão adotados procedimentos simplificados e voltados à verificação do alcance de resultados, com foco na comprovação da execução do objeto, além do que deverá sua análise considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Mas, **ATENÇÃO!!!** caso o fiscal da SECULT considere que os elementos contidos no Relatório de Execução do Objeto e na documentação complementar não foram suficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou seu cumprimento parcial justificado, poderá solicitar Relatório de Execução Financeira.

E, **ATENÇÃO TAMBÉM** que documentação relativa ao cumprimento do objeto e à execução financeira deve ser mantida pelo agente cultural pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência do instrumento.

OBS.: as presentes etapas são adaptadas/ajustadas para a lógica do mecenato estadual.

Rua Major Facundo, 500 - Centro,
CEP: 60025-100 • Fortaleza - CE,
Fone: (85) 3101-6744



EDITAIS EM FASE DE CAPTAÇÃO

Edital Mecenass do Ceará

O Edital Mecenass do Ceará regulamenta o processo de inscrição e seleção pública de projetos culturais que visem a captação de recursos por meio do Mecenato Estadual, via renúncia fiscal.

Link do último processo seletivo realizado e seus respectivos documentos: <https://editais.cultura.ce.gov.br/single/22>

Status de tramitação: O proponente obtendo êxito na captação, deve apresentar os documentos necessários e ajustados ao valor captado à SECULT para análise e tramitação junto à SEFAZ/CE. Posteriormente, verificada a regularidade do ajuste, haverá o recebimento do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura (CEFIC), documento este que deve ser apresentado à empresa incentivadora para recebimento do recurso e execução do projeto.

EDIÇÃO	PROJETOS AUTORIZADOS	VALOR AUTORIZADO	Status do prazo de captação junto às empresas	PROJETOS CAPTADOS	Valor captado 2021	Valor captado 2022	Valor captado 2023	TOTAL CAPTADO
XIII Mecenass	381	R\$ 42.278.000,00	ENCERRADO	106	R\$ 1.780.000,00	R\$ 17.801.500,00	Não se aplica	R\$ 19.581.500,00
XIV Mecenass*	320	R\$ 53.174.450,00	ABERTO	46	Não se aplica	R\$ 2.700.000,00	R\$ 9.407.000,00	R\$ 12.107.000,00
Valor total liberado em CEFICs pela SEFAZ/CE- ANO 2023 (até junho)								R\$ 3.470.000,00

*Todos os projetos autorizados à captação de recursos da XIV edição estão com o prazo aberto de 240 (duzentos e quarenta) dias para buscar o incentivo junto às empresas contribuintes do ICMS Estadual, prazo encerra-se em 24/06/2023.

* Valores e projetos atualizados até Junho/2023;